

UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Edital n.º 30/2026

PROCESSO SELETIVO MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA-2027A

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Seleção e estabelece as normas para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

1- SOBRE O PROGRAMA

O curso de mestrado em Biotecnologia é composto da seguinte área de concentração e linhas de pesquisa:
Área de Concentração: Biotecnologia

Linhas de Pesquisa:

- a) Bioprospecção de princípios ativos, genes promotores e vetores de expressão.
- b) Biotecnologia aplicada à agropecuária.
- c) Biotecnologia aplicada à saúde humana e animal.

1.2 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica ([clique aqui](#)) ou na Secretaria do Programa no seguinte endereço:

UCDB

Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (Bloco Biossaúde)

Av. Tamandaré, 6000 – Jardim Seminário / CEP 79117-900 – Campo Grande - MS

Telefone (67) 3312-3768 / e-mail biotec@ucdb.br / whatsapp: 67 8205-8079

2- INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: **05/10/2026 A 16/11/2026.**

2.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo portadores de diploma de Graduação plena reconhecido pelo MEC, ou prestes a completá-la até a data da matrícula (fevereiro/2027), conhecedores dos critérios e etapas do Processo de Seleção, e de acordo com o que neles se estabelece.

2.3 O candidato deve preencher, obrigatoriamente, o Formulário de Inscrição *on-line* disponível no Sistema de Inscrições da UCDB ([clique aqui](#)), anexando os seguintes itens:

- a) Carta de intenção (modelo anexo I, no formato pdf);
- b) Link do endereço eletrônico do *Currículo Lattes* do CNPq (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>).

2.4 Do Número de Vagas: 20 (vinte) vagas

2.4.1 Assegura-se a reserva de vagas para candidata (o)s mulheres no percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, totalizando 4 (quatro) vagas reservadas.

2.4.2. Em não havendo candidato a reserva de vagas, essas poderão ser preenchidas por candidatos das vagas gerais.

2.5 Do Valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

2.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em

caso de cancelamento do processo seletivo por decisão da UCDB.

2.7 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem as informações exigidas dentro do prazo previsto no presente edital.

2.8 O candidato, ao apresentar a documentação requerida por meio eletrônico, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no cronograma (item 5) deste Edital.

3.2 O processo seletivo ocorrerá no formato remoto com mediação das tecnologias da comunicação e será composto pelas seguintes etapas:

3.2.1 **Análise da Carta de Intenção:** Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 4 deste Edital.

3.2.2 **Exame Oral:** O exame oral será gravado e terá duração máxima de 20 minutos e constará de arguição do candidato pela comissão de seleção. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 4 deste Edital.

3.2.3 **Análise de Currículo:** Consistirá em uma análise do currículo *Lattes* dos itens apresentados pelo candidato na Ficha de Pontuação. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 4 deste Edital.

4 - DA AVALIAÇÃO

4.1 A cada uma das etapas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos considerando-se duas casas decimais.

4.2 **Etapas 1: Carta de Intenção:** Esta etapa tem caráter classificatório. A avaliação será realizada pelos membros da Comissão de Seleção, de acordo com os seguintes critérios: a) domínio conceitual dos fundamentos da área; b) coerência textual e correção gramatical; c) clareza, objetividade e espírito crítico na apresentação das ideias; d) capacidade de análise e síntese.

4.3 **Etapas 2: Exame Oral:** O candidato será arguido pela Comissão de Seleção. O Exame Oral terá por objetivo avaliar o candidato quanto a consistência das suas intenções de pesquisa e formação, bem como sua articulação com as Linhas de Pesquisa do Programa. Poderá acontecer eventual arguição sobre o seu Currículo, que servirá como informação adicional para esclarecer dúvidas da Comissão sobre a formação e a trajetória acadêmica do candidato. O horário e a ordem do exame oral de cada candidato, assim como link para realização do mesmo serão divulgados previamente pela Secretaria do Programa.

4.4 **Etapas 3: Análise de Currículo:** esta etapa tem caráter classificatório e constará da análise pela Comissão de Seleção do currículo *Lattes* e Ficha de pontuação (Anexo II). Será atribuída a nota 10,0 (dez) ao candidato que obtiver o maior número de pontos, sendo as demais notas proporcionais a esta.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas abaixo indicadas, cujos pesos serão os seguintes:

- Carta de intenção: Peso 2
- Exame Oral: Peso 3
- Análise de Currículo: Peso 1

5.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5,0 (cinco).

6 - CRONOGRAMA

6.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
05/10/2026 A 16/11/2026	Período de inscrições	00h01 até as 23h59
24/11/2026	Divulgação das inscrições homologadas	A partir das 16h
25/11/2026	Análise da Carta de Intenção	
27/11/2026	Análise de Currículo	
30/11/2026 a 04/12/2026	Exame Oral (online)	A definir
08/12/2026	Divulgação do resultado final	A partir das 16h
09 a 15/12/2026	Período de matrícula (online)	

7- DA MATRÍCULA

7.1 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo aceite do contrato de prestação de serviços (online) o pagamento do valor correspondente à matrícula e submissão dos seguintes documentos na área do estudante:

- a) Cópia digital colorida do RG;
- b) Cópia digital colorida do Diploma (frente e verso) do curso de Graduação;
- c) Cópia digital do CPF e título de eleitor;
- d) Cópia digital da Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Requerimento de matrícula em disciplina.

7.2 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do Curso de graduação, se selecionados, deverão apresentar obrigatoriamente o certificado de conclusão da graduação com a data de colação de grau até a data de matrícula, e entregar cópia digital do Diploma de Graduação até a primeira quinzena de agosto de 2027.

7.3 Os candidatos que efetivarem a matrícula, deverão se submeter à um exame de suficiência em língua estrangeira a ser realizado, obrigatoriamente, dentro do prazo de qualificação do curso, obtendo a devida aprovação. Caso deseje ser dispensado do exame de suficiência, o candidato poderá apresentar cópia de comprovante do TOEFL (com pontuação superior a 80), do IELTS (com resultado superior a 6) ou de certificado de Michigan ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

8 - RECURSOS

8.1 É assegurado ao candidato o direito de interpor recurso contra o resultado final do processo seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da sua divulgação, devendo justificar em suas razões de recurso, com precisão, o ponto sobre o qual versa o inconformismo de forma clara e objetiva, bem como fundamentar o pedido de reforma e instruí-lo com as provas que julgar necessárias.

8.2 O recurso deverá ser dirigido ao Colegiado do Programa e encaminhado por e-mail pelo candidato à Secretaria do Programa, no endereço eletrônico indicado no item 1.2 deste Edital (biotec@ucdb.br).

8.3 Será indeferido de imediato o requerimento não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 8.1 acima ou não subscrito pelo próprio candidato.

8.4 Todos os requerimentos serão analisados, e os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa e no endereço eletrônico. ([clique aqui](#))

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e, automaticamente, excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- c) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- d) Não efetuar a matrícula na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.
- e) Não participar em quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2 Qualquer alteração no presente Edital será realizada por Edital de Retificação, a qualquer tempo, divulgado antes da realização da seleção.

9.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa e na página eletrônica ([clique aqui](#)).

9.4 Os candidatos deverão acessar os respectivos links virtuais das etapas da seleção com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para início.

9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

9.6 A aprovação no processo seletivo não implica em disponibilização de bolsa de estudo ao candidato.

9.7 Ao participar do presente processo seletivo manifesto livre, informada e inequívoca ciência referente ao tratamento de meus dados pessoais para finalidade específica, garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) e que os dados e informações ora fornecidos serão compartilhados com terceiros para fins cumprimento da finalidade a que se propõe.

9.8 Os casos omissos são de competência da Coordenação do PPGB.

Campo Grande, MS 05 de outubro de 2026.



Prof. Dr. Michel Ângelo Constantino de Oliveira

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Universidade Católica Dom Bosco

ANEXO I – MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

NOME DO PROPONENTE DE PESQUISA
[letras 14, maiúsculas, negritadas]

POSSÍVEL TÍTULO DA PROPOSTA DE PESQUISA
[letras 16, maiúsculas, negritadas]

UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO (UCDB)
PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA
ANO

**PREENCHA O ITENS ABAIXO, COM O MÁXIMO DE 15 LINHAS EM
CADA UM**

[letras 12, espaçamento 1,5]

1. MOTIVAÇÃO PRINCIPAL EM DESEJAR CURSAR O MESTRADO

2. APRESENTE A RELEVÂNCIA/IMPORTÂNCIA DA TEMÁTICA PROPOSTA, EM TERMOS PESSOAIS, SOCIAIS, CIENTÍFICOS ETC

3. INDIQUE UMA ÚNICA PERGUNTA [PROBLEMA] QUE SERIA FEITA PARA DESPERTAR A BUSCA [PEQUISA] NA TEMÁTICA DE INTERESSE.

4. QUAL SERIA UMA POSSÍVEL RESPOSTA [HIPÓTESE] PARA A PERGUNTA ACIMA FORMULADA

5. INDIQUE AS METODOLOGIAS QUE PODEM SER USADAS NA PESQUISA EM TERMOS DE COLETA DE DADOS.

Anexo II

PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

2 – Critérios de análise e julgamento de mérito da carta de intenção		Nota	Escala de Nota
1	Motivação		() Muito bom – 7 pontos () Bom – 6 pontos () Regular – 5 pontos () Pouco consistente – 3 pontos () Inconsistente – 0 ponto
2	Relevância/Importância		
3	Pergunta / problema e objetivos da Pesquisa		
4	Hipótese		
5	Método, instrumentos e procedimentos		

TOTAL [T] =

NOTA = Total ÷ 5 =

Anexo II
Ficha de Pontuação – critérios para avaliação do currículo Lattes

ENSINO	Pontuação	Máximo	QT	Total
Cursos e minicursos de complementação ao conteúdo de disciplinas do curso do PPGBIOTEC (exceto disciplinas) – mínimo de 4h	0,1	2,0		
Cursos e minicursos de complementação ao conteúdo de disciplinas do curso do PPGBIOTEC (exceto disciplinas) – acima de 4h	0,5	2,0		
Representante Discente no colegiado	2,0	2,0		
PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontuação	Máximo	QT	Total
Participação com apresentação de trabalhos (oral ou painel) em congressos, simpósios, encontros nacionais	1,0	5,0		
Participação com apresentação de trabalhos (oral ou painel) em congressos, simpósios, encontros internacionais	3,0	6,0		
Trabalhos completos e/ou resumo expandido publicados em anais de eventos científicos Internacional:				
Autor	3,0	6,0		
Co-autor	2,0	6,0		
Trabalhos completos e/ou resumo expandido publicados em anais de eventos científicos Nacional:				
Autor	1,5	6,0		
Co-autor	1,0	6,0		
Publicação de livros de divulgação científica com ISBN (autor, comissão organizadora ou editor)	3,0	6,0		
Publicação de capítulos de livros de divulgação científica com ISBN	2,0	4,0		
Publicação de artigos em periódicos indexados (Nacionais ou Internacionais) - Qualis na Biotecnologia:				
A pontuação será de acordo com o Impact Factor*:		Até 30		
Patente Concedida Internacional	15,0			
Patente Concedida Nacional	15,0			
Patente Depositada Internacional	10,0			
Patente Depositada Nacional	5,0			
Prêmio acadêmico-científico	3,0	∞		
Membro de Projeto de Pesquisa Aprovado	1,0	5,0		
EXTENSÃO	Pontuação	Máximo	QT	Total
Participação em Projetos ou programas registrados como extensão e pesquisa (PIBIC, PIBITI) coordenados por professores, que visem benefícios à comunidade (por ano)	1,0	5,0		
GERAL	Pontuação	Máximo	QT	Total
Participação em eventos: congressos, simpósios, semanas, encontros, oficinas, conferências (com mínimo de seis horas)	0,5	5,0		
Participação em ciclo de palestras, seminários (qualificações, defesas de mestrado e doutorado) da PPGBIOTEC e/ou de Pós-graduações	0,5	5,0		
Participação em comissões organizadoras de eventos acadêmicos	2,5	5,0		
Participação em Banca de Trabalho de Conclusão de Curso	1,0	5,0		
Avaliação de Trabalhos de Iniciação Científica Junior	1,0	5,0		
Orientação de PIBIC/PIBIT	1,0	5,0		
Estágio em Empresa de Biotecnologia ou áreas afins** (mínimo 200h)	2,5	5,0		
STARTUP/ SÓCIO EMPRESA	Pontuação	Máximo	QT	Total
Pré-incubada < 1,0 ano	2,5	∞		
Pós-incubada > 1,0 ano	5,0	∞		

* Na ausência de Impact Factor, será atribuída a pontuação de 0,1

* Uma vez que o candidato publicar como primeiro autor haverá um acréscimo de 50% em cada publicação.

**Áreas afins: Cosméticos, Parasitologia, Farmácia, Medicina Veterinária, Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Estética, Educação Física